



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Objeto: Aquisição de módulos de uso contínuo diário ou permanente (playgrounds infantis) para a creche municipal Carmo Lourenço Gomes

Tipo de Aquisição: Dispensa Eletrônica, pelo critério de menor preço global

Data: 15/07/2025

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de substituição e instalação de novos **playgrounds infantis**, com o objetivo de proporcionar ambientes adequados, seguros e inclusivos para o lazer, desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças na creche do município. Os brinquedos atualmente existentes encontram-se deteriorados, representando riscos à integridade física das crianças, o que justifica a aquisição de novos equipamentos que atendam às normas técnicas da ABNT.

2. Requisitos da Solução

Os equipamentos deverão:

- Estar em conformidade com a **ABNT NBR 16071:2021** e demais normas de segurança;
 - Ser fabricados com materiais de alta durabilidade e resistência (plástico rotomoldado, aço carbono galvanizado, madeira plástica);
 - Possuírem certificações de qualidade e segurança reconhecidas pelo INMETRO;
 - Incluir os seguintes módulos: torres, escorregadores, balanços, jogos interativos, escadas, passarelas, escaladas e túnel;
 - Ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.
-



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

3. Estimativa de Custo

O valor estimado da contratação foi obtido com base em orçamentos de fornecedores, estando registrado no termo de referência. **A aquisição será custeada com recurso federal do Programa Escola em Tempo Integral.**

4. Resultados Esperados

- Substituição dos playgrounds em condições precárias por novos equipamentos seguros;
 - Promoção de ambientes de lazer infantil adequados e acessíveis;
 - Cumprimento das diretrizes das políticas públicas de educação e desenvolvimento infantil;
 - Incentivo à convivência comunitária e bem-estar social.
-

5. Avaliação de Riscos

Risco Identificado	Impacto Mitigação	
Fornecimento fora das especificações técnicas	Alto	Exigência de laudos técnicos e certificações; rejeição do material não conforme
Atraso na entrega ou instalação	Médio	Penalidades contratuais e previsão de prazo exato de fornecimento
Equipamento sem resistência às intempéries	Alto	Exigência de ensaios técnicos específicos de durabilidade e resistência
Instalação inadequada em solo irregular	Alto	Responsabilidade da contratada pela preparação do solo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

6. Conclusão

A aquisição é tecnicamente viável, socialmente benéfica e juridicamente respaldada. Sua implementação garantirá a melhoria da qualidade dos espaços públicos voltados à infância e a segurança das crianças usuárias dos equipamentos. A contratação deve se dar por meio de processo licitatório na modalidade **dispensa eletrônica**, respeitando os requisitos legais e técnicos definidos.

Campina do Monte Alegre, 15 de julho de 2025

Sueli Ferreira dos Santos Passarinho
Secretária Municipal de Educação e Cultura